# 1. Revisão Textual Técnica

**Parágrafo 20:** Remoção do número '19', que parece ser uma numeração de página, mas está fora do contexto adequado de formatação do título.

**Parágrafo 38:** Substituição do ponto e vírgula por um ponto final para adequação à pontuação correta.

**Parágrafo 23:** Correção na capitalização de 'capítulo' para 'capítulo', conforme padrão geral quando não é início de frase. Aperfeiçoamento no uso das vírgulas antes de locuções ('por meio de'), além de ajuste na concordância do pronome demonstrativo ('desse' para 'deste') para se referir ao próprio documento em questão.

**Parágrafo 26:** Adição da preposição 'para' antes de 'a implantação de projetos' para adequação da regência verbal e melhoria da clareza do texto.

**Parágrafo 34:** Correção do ano da Lei Federal n° 11.428, que é de 2006 e não 156. Também foi ajustada a expressão 'se faz' para 'faz-se' para seguir a norma culta padrão.

**Parágrafo 36:** Correção de concordância com a inclusão de 'o' antes de 'empreendimento' para indicar especificidade e troca de ', sendo essas:' por ', sendo elas:' para melhorar a clareza.

**Parágrafo 32:** Adicionadas vírgulas após datas e adjuntos adverbiais ('inicialmente') para melhor clareza. Corrigida concordância verbal ('está localizado'). Adicionado o artigo definido antes de 'Art. 7º'.

**Parágrafo 40:** Ajustes na pontuação para oferecer maior clareza ao separar a relação de documentos com o uso de dois-pontos e vírgulas.

**Parágrafo 30:** Inclusão da preposição 'sobre' após 'dispõe' para adequação à norma padrão.

**Parágrafo 37:** Correção de pontuação para adicionar o ponto final ao final da frase.

**Parágrafo 46:** Correção da preposição 'quanto a' para 'quanto à', uma vez que a crase é necessária. Ajuste na redação para melhorar a clareza ('classificando a legislação' em vez de 'separando a legislação quanto a'). Removida a repetição desnecessária ('seguem separados' e 'estão separados' alterado para 'estão organizados').

**Parágrafo 80:** Correção de hífen para a expressão 'meio ambiente', conforme a nova ortografia.

**Parágrafo 35:** Alteração para 'para o' dá mais clareza sobre a aplicação dos procedimentos em relação ao licenciamento ambiental.

**Parágrafo 58:** Inserção da preposição 'sobre' para melhorar a clareza e especificidade do enunciado.

**Parágrafo 25:** Substituição de 'Este' por 'Esse' para concordância com o termo já mencionado anteriormente ('processo'). O texto mantém o sentido claro e coerente da mensagem.

**Parágrafo 61:** Alteração para uso da preposição 'sobre', que é mais adequada ao contexto de legislação.

**Parágrafo 88:** A Resolução CONAMA nº 001 refere-se ao ano de sua publicação, que é 1986. Conforme a norma ABNT NBR 6023:2018 para referências normativas, é necessário incluir o ano de publicação.

**Parágrafo 95:** Correção feita para melhorar a clareza e coesão, ajustando a preposição 'de' para 'em' antes de 'fontes fixas de poluição'.

**Parágrafo 91:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 105:** Adicionei a vírgula antes da conjunção 'e' para separar orações coordenadas, além de inserir o artigo definido 'o' antes de 'controle' para garantir paralelismo com 'a prevenção'.

**Parágrafo 104:** Correção na representação do símbolo de número ('nº' em vez de 'n°'). Esses detalhes são geralmente seguidos de um número, então a norma correta é utilizar 'nº'.

**Parágrafo 101:** Correção da numeração para 'nº' e utilização correta de 'arts.' em vez de 'art.', além da correção da numeração ordinal para '3º'.

**Parágrafo 110:** Correção na grafia do símbolo de número para o formato correto: 'nº'.

**Parágrafo 108:** De acordo com a norma culta e boas práticas de estilo, utiliza-se 'n.º' para abreviar 'número', especialmente em documentos formais ou citações conforme as normas da ABNT.

**Parágrafo 111:** Correção da abreviatura de 'número' de 'n°' para 'nº', padronizando a pontuação e concordância verbal ('estabelecer' para 'estabelece').

**Parágrafo 120:** Correção do símbolo utilizado para abreviar 'número' de acordo com a norma culta ('n.º').

**Parágrafo 129:** Correção no uso da abreviação de 'número' para 'n.º', conforme padrão para citações de normas.

**Parágrafo 125:** Ajuste de clareza ao substituir 'sobre' por 'diretrizes para', assim como a inclusão de 'com o objetivo de' para melhor especificar a finalidade das autorizações.

**Parágrafo 130:** Correção de concordância verbal para 'acresce' em vez de 'acrescem', para concordar com o sujeito singular implícito (a alteração).

**Parágrafo 133:** Correção da abreviação de 'número' para 'nº', conforme padrão indicado em normativas similares e uso comum no contexto brasileiro.

**Parágrafo 138:** Correção na grafia da abreviação de 'número' que deve ser 'nº'.

**Parágrafo 132:** Remoção da vírgula desnecessária após 'Constituição Federal' e adição de vírgula após 'Art. 2º' para melhorar a clareza.

**Parágrafo 122:** Correção do uso correto do abreviatura 'n.º' conforme normas de formatação.

**Parágrafo 124:** Correção da abreviatura 'número', que em norma culta se escreve como 'n.º'.

**Parágrafo 137:** Correção do uso incorreto de 'nº s' para apenas 'nº' antes de citar as leis.

**Parágrafo 139:** Correção na abreviação do número ordinal ('nº') e adição de vírgula após o número da lei para maior clareza.

**Parágrafo 148:** Correção no uso de abreviatura: 'n.º' é a forma correta segundo as normas de abreviação para números.

**Parágrafo 159:** Ajuste necessário para indicar que a ação é reflexiva, usando a forma pronominal passiva adequada.

**Parágrafo 152:** Correção de formatação: inclusão do ponto após 'n' para seguir a norma culta e técnica da língua portuguesa.

**Parágrafo 160:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 162:** Adicionado o artigo definido 'o' para melhorar a clareza e a correção gramatical da sentença.

**Parágrafo 167:** Substituição do hífen por um travessão para separar adequadamente o título da norma segundo as normas de pontuação em português.

**Parágrafo 168:** Correção do formato padrão para a abreviação de 'número', que é 'n.º', conforme a norma padrão da língua portuguesa.

**Parágrafo 176:** Correção na formatação do número da instrução normativa segundo as regras de abreviatura do número ordinal (

**Parágrafo 164:** Adição do artigo 'a' antes de 'apuração' para corrigir a concordância nominal e melhorar a fluência do texto.

**Parágrafo 171:** Adicionei a conjunção 'e' para conectar as ações de regular a obrigação e revogar os atos normativos, melhorando a clareza e coerência do trecho.

**Parágrafo 186:** Adição de ponto e vírgula antes do último item, conforme regra da ABNT para enumerações em série.

**Parágrafo 180:** Adicionada a preposição 'para' antes de 'a prestação' para maior clareza e correção gramatical.

**Parágrafo 192:** Correção na ortografia da sigla ('ANEEL' em maiúsculas) e uso do símbolo correto para número ('nº').

**Parágrafo 203:** Acrescentado 'assuntos' para dar clareza ao que 'entre outros' se refere.

**Parágrafo 214:** Inclusão do artigo definido 'a' antes de 'identificação' para melhorar a fluidez e clareza do texto.

**Parágrafo 215:** Correção na abreviação de 'sem número', que é representada corretamente como 's/nº'.

**Parágrafo 183:** Substituição do termo 'processos minerários' por 'processos de mineração' para maior clareza e precisão técnica.

**Parágrafo 227:** Correção de abreviação; 'no' foi substituído por 'nº', que é o padrão para 'número' conforme as normas em português.

**Parágrafo 228:** Alteração de 'que menciona' para 'mencionadas' para melhorar a fluência e clareza do texto.

**Parágrafo 234:** Ajuste na forma verbal para substantivo, tornando o objetivo claro ao indicar que se trata de uma ação de criação.

**Parágrafo 222:** Incluídos parênteses na sigla APP para padronização de acordo com a norma ABNT e melhoria da clareza.

**Parágrafo 247:** Correção da representação do símbolo ordinal masculino de 'n°' para 'nº', conforme as normas de escrita formal em português.

**Parágrafo 233:** Conforme normas da ABNT, a abreviação de 'número' seguida de um algarismo deve ser grafada como 'n.º'.

**Parágrafo 257:** Correção da abreviação do termo 'número' de 'nº' para 'n.º' conforme o padrão formal em português.

**Parágrafo 232:** Ajuste na voz passiva sintética para melhorar a formalidade e adequação técnica do trecho.

**Parágrafo 256:** Correção da concordância verbal para a forma impessoal 'reconhecem-se', conforme o sujeito indeterminado. Ajuste na grafia de 'Lista', que deve ser em minúscula, pois não está sendo usada como nome próprio.

**Parágrafo 259:** A correção foi feita para incluir o ponto abreviativo ‘n.º’ que é a forma correta de abreviar ‘número’ em documentos formais e atender às normas técnicas.

**Parágrafo 248:** Adição de uma vírgula antes da conjunção alternativa 'ou' para melhorar a clareza da frase.

**Parágrafo 231:** Correção do uso do ponto após 'n.º', que é a forma correta da abreviatura de 'número'.

**Parágrafo 265:** Correção na abreviação do número ('nº') para adequação à norma culta.

**Parágrafo 273:** Correção do símbolo de número para o formato correto ('nº').

**Parágrafo 258:** Correção na construção da frase para 'constitui uma licença', que é mais usual. Substituição de 'Alterada' por 'É alterada' para garantir clareza e correção da citação normativa segundo a norma ABNT, utilizando 'nº' antes dos números das Instruções Normativas.

**Parágrafo 260:** Correção de ortografia para incluir o 'n.º' (número) de acordo com a norma culta e padrões formais.

**Parágrafo 272:** Correção do uso de artigo definido antes de 'Convenção' para manter a concordância e ajuste na inicial maiúscula de 'lista', pois não é nome próprio.

**Parágrafo 255:** Adicionado o ponto no ordinal 'n.º', conforme orientações da norma ABNT NBR 6023:2018 sobre a formatação de numerais ordinais.

**Parágrafo 275:** Correção da abreviação 'nº' que é utilizada para indicar 'número'.

**Parágrafo 282:** Correção de concordância: 'Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção' em vez de 'Espécies da Flora Ameaçada de Extinção', para concordar em gênero e número.

**Parágrafo 284:** Correção na capitalização da palavra 'Lista', que não necessita de inicial maiúscula na segunda menção.

**Parágrafo 262:** Acrescentei o ano de publicação para especificar a versão da instrução normativa, conforme a normatização de referências de documentos legais.

**Parágrafo 293:** Expansão da sigla 'APP' para 'Área de Preservação Permanente' na primeira menção, a fim de garantir clareza e compreensão do termo.

**Parágrafo 279:** Correção da abreviação para 'nº', que é a forma correta de abreviar 'número' de acordo com a norma culta.

**Parágrafo 303:** Substituição de 'no seu' por 'em seu' para melhor adequação da construção frasal e clareza.

**Parágrafo 286:** Adição de ponto final para completar a frase.

**Parágrafo 309:** Adicionei vírgulas após o número e a data para melhorar a clareza e a organização da frase, conforme o uso padrão para citações de documentos oficiais.

**Parágrafo 321:** Ajuste na estrutura da frase para melhorar a clareza e fluidez, com a inclusão da preposição 'para a'.

**Parágrafo 300:** Correção para o formato correto do número da lei, substituindo 'no.' por 'nº', e inclusão de ponto final para fechar a oração.

**Parágrafo 311:** Inversão dos termos para garantir clareza e fluidez, alterando 'significativo impacto ambiental' para 'impacto ambiental significativo'.

**Parágrafo 332:** A correção 'emissões' é necessária para concordar com 'limites', que está no plural.

**Parágrafo 334:** Correção no formato da data; o uso do numeral cardinal é adequado para dias do mês sem referências à exigência de precisão absoluta, segundo a norma culta da língua portuguesa.

**Parágrafo 339:** Correção da numeração em conformidade com o padrão usual de referência normativa em documentos técnicos e legais, onde costuma-se usar números ordinais escritos com algarismos sem o zero inicial após o termo 'nº'.

**Parágrafo 333:** Adição de ponto final para finalizar a sentença conforme regras de pontuação.

**Parágrafo 341:** Correção da abreviação de 'número' para 'n.º' conforme padrão da língua portuguesa.

**Parágrafo 307:** Ajuste no uso do artigo definido 'do' para 'de' em 'procedimento de Compensação Ambiental' para coerência textual e correção do número do decreto de 'Decretos' para 'Decreto' em concordância com o singular presente na enumeração. Pequena adequação para respeito ao estilo original enquanto corrige a construção gramatical.

**Parágrafo 348:** Ajuste na pontuação: substituição do traço '-' por um travessão '—' para separar as especificações 'não inertes' e 'inertes', conforme o uso adequado em frases explicativas.

**Parágrafo 343:** Acrescentei a data completa da resolução para torná-la mais precisa conforme a norma de citação da ABNT NBR 6023:2018.

**Parágrafo 329:** Adicionei o ano de promulgação ('1990') para conformidade com a norma ABNT de referências a documentos legislativos e normativos ('Resolução CONAMA nº 03/1990').

**Parágrafo 298:** Remoção da vírgula desnecessária após 'atividades' para melhorar a fluidez e clareza da frase.

**Parágrafo 349:** Adição do ponto após a abreviação 'n.º' para atender as normas de abreviação em português conforme a ABNT.

**Parágrafo 340:** Adição do artigo definido 'os' para melhorar a fluidez da frase e indicar que os critérios referem-se a padrões específicos.

**Parágrafo 360:** Corrigi a forma de escrita do número 'nº' para representar 'número' conforme normas da ABNT. Além disso, ajustei a data para '5 de julho de 2002' para se alinhar ao formato ordinal mais utilizado.

**Parágrafo 373:** Incluído o ponto após 'n.º', conforme padrão de abreviação da palavra 'número'.

**Parágrafo 368:** Foi acrescentado 'aprovando' para manter a concordância verbal entre as orações 'revogando' e 'aprovando'.

**Parágrafo 375:** Correção da abreviação para 'número', que deve ser 'nº' segundo norma padrão.

**Parágrafo 357:** Adição de espaço entre 'nº' e '448' conforme padrão de formatação para numeração.

**Parágrafo 364:** A expressão 'ao ar livre' é mais comumente utilizada em português para descrever atividades que ocorrem fora de ambientes fechados. Optar por termos mais usuais pode melhorar a clareza sem alterar o sentido técnico.

**Parágrafo 384:** Correção de maiúscula no início da frase e inserção de espaços consistentes ao redor do hífen formalizando a sigla com parênteses conforme norma ABNT.

**Parágrafo 358:** Correção de formatação conforme padrão ABNT: 'arts.' (abreviação para 'artigos') e 'n.º' (abreviação para 'número').

**Parágrafo 389:** Remoção da preposição desnecessária para melhorar a coesão e clareza do texto.

**Parágrafo 381:** Substituição por termo mais adequado ('quilombolas'), eliminando redundância e utilizando terminologia correta.

**Parágrafo 383:** Adição de ponto final para finalizar a frase corretamente.

**Parágrafo 390:** Ajuste no uso de hífen conforme a norma gramatical para indicar expressões compostas por justaposição.

**Parágrafo 398:** Correção na acentuação da palavra 'providências'.

**Parágrafo 363:** Substituição do verbo 'estabelece' por 'define' para maior clareza, uma vez que a palavra 'define' é mais apropriada no contexto de delinear ou caracterizar atividades e operações específicas.

**Parágrafo 413:** Correção ortográfica do número, inserindo ponto como separador de milhar conforme prática usual.

**Parágrafo 417:** Inserção de vírgula após 'n° 02' para atender a norma de formatação de datas e atos normativos.

**Parágrafo 395:** Correção da conjugação verbal para concordância com o sujeito ('participa').

**Parágrafo 403:** Adicionada a vírgula após o número da Lei Complementar conforme norma padrão. Uso de maiúsculas em 'Código de Obras' e 'Município de Curitibanos' para respeitar a nomenclatura oficial.

**Parágrafo 435:** Correção da formatação do número ordinal para seguir a norma culta, com a inclusão do ponto após 'n' para 'n.º'.

**Parágrafo 433:** Correção da grafia do símbolo de número ('º' para 'º') para seguir o padrão ortográfico correto.

**Parágrafo 425:** Adição de hífen para a correta formação do adjetivo composto 'Físico-Territorial'.

**Parágrafo 442:** Remoção da preposição adicional 'de' para melhorar a clareza e fluência da enumeração dos termos entre parênteses.

**Parágrafo 445:** Correção de pontuação ao remover a vírgula desnecessária antes de 'usadas' para maior fluidez e consistência. Além disso, ajuste na grafia de 'extra-alta' para seguir a norma de hifenização.

**Parágrafo 455:** Remoção da vírgula desnecessária antes da expressão 'para efeitos de cálculo de edificações'.

**Parágrafo 454:** Correção de maiúscula no 'classe B' e ortografia de 'dielétricos'. Também foi ajustada a formatação de milhar ('1.000 V').

**Parágrafo 453:** Adicionei uma vírgula antes de 'bem como' para separar corretamente as cláusulas e incluí o artigo 'os' antes de 'critérios' para manter a consistência com o padrão gramatical.

**Parágrafo 426:** Capitalização das palavras 'Orgânica' e 'Município', conforme norma de nomenclatura de documentos oficiais.

**Parágrafo 409:** Inserção de vírgulas para isolar a data, ajuste em 'municipio' para 'Município', seguindo a regra de escrita oficial de nomes de localidades.

**Parágrafo 456:** Correção de concordância ('com' para 'a' em 'relacionados a'). Correção do substantivo para o feminino plural ('concessionários' para 'concessionárias').

**Parágrafo 446:** Correção do termo 'concha' para 'cônico', conforme suposição mais lógica para o tipo de engate normalmente descrito em literatura técnica. Se houver um significado específico para 'concha', é necessário mais contexto ou revisão técnica específica.

**Parágrafo 461:** Adição do artigo 'a' antes de 'outorga' para garantir a clareza e coesão da frase.

**Parágrafo 460:** Corrigido para usar vírgula, conectando de forma mais direta a parte que detalha a alteração pela Lei 9.074/95 e adicionado ponto final no final da sentença.

**Parágrafo 465:** Adicionado 'nº' antes dos números das leis para seguir a formatação padrão recomendada pela ABNT, garantindo clareza e consistência na referência a documentos legais.

**Parágrafo 472:** Foi adicionada a abreviação 'nº' antes do número do decreto para atender à norma de referência de citações legais.

**Parágrafo 478:** Correção na abreviação de 'número' de 'n°' para 'nº', conforme o padrão de uso em português.

**Parágrafo 470:** Correção do uso errado do asterisco para parêntese antes da sigla 'ANEEL'.

**Parágrafo 462:** Remoção da vírgula desnecessária após 'solos' para melhorar a fluidez e evitar uma pausa indevida no meio da oração.

**Parágrafo 467:** Correção de concordância verbal para adequar ao padrão passivo na voz impessoal ('Especificam-se').

**Parágrafo 477:** Correção da sigla: 'NOS' para 'ONS', que é a sigla correta do Operador Nacional do Sistema Elétrico.

**Parágrafo 493:** Correção na representação do símbolo de número ('nº' em vez de 'n°') conforme as convenções de escrita padrão em português.

**Parágrafo 489:** Correção da grafia do símbolo de número segundo o padrão ABNT, utilizando 'nº' em vez de 'n°'.

**Parágrafo 480:** Ajuste na abreviação de número para 'nº', conforme padrão ortográfico da língua portuguesa.

**Parágrafo 501:** Correção ortográfica de 'patrões' para 'padrões'.

**Parágrafo 482:** Correção no uso do símbolo de número ('º' para 'nº'), conforme o padrão de escrita.

**Parágrafo 512:** Ajuste de preposição para melhor clareza ('para geração').

**Parágrafo 497:** Incluída a abreviação 'nº' antes de cada número de lei para conformidade com o padrão de citação legal.

**Parágrafo 481:** Correção na concordância do verbo 'compreender', que deve estar no gerúndio ('compreendendo') para conciliar melhor os itens listados.

**Parágrafo 514:** Correção do uso da preposição: 'da' para 'de' para melhor concordância e precisão na expressão 'sistema de gestão ambiental'.

**Parágrafo 513:** Correção da ortografia do termo ‘ISO’ e ajuste do número da norma conforme nome oficial (ISO 14001).

Observações adicionais: manter título curto e visual

**Parágrafo 516:** Acrônimos no plural devem ser indicados pela adição de um 's' minúsculo, portanto, 'LT' deve ser corrigido para 'LTs' para indicar que se refere a linhas de transmissão.

**Parágrafo 519:** Correção na notação de parágrafo, de '§ 8o' para '§ 8º', conforme a grafia correta de ordinal em notações legais.

**Parágrafo 523:** Acrescentei o artigo 'os' antes de 'níveis' para manter a consistência de concordância nominal, e alterei 'de 1 kV' para 'a partir de 1 kV', clarificando que o valor se refere ao mínimo da faixa de tensão abordada.

**Parágrafo 524:** Correção da abreviação de 'número' para 'nº', conforme o uso estabelecido no português.

**Parágrafo 525:** Inclusão da palavra 'serviços' para indicar claramente o que está sendo prestado, melhorando a clareza do texto.

**Parágrafo 531:** Nenhuma alteração necessária.

**Parágrafo 494:** Inclusão do artigo definido 'o' antes de 'requerimento' para melhorar a fluidez e leitura do texto.

**Parágrafo 521:** Acrescentei o artigo definido 'a' antes de 'prorrogação' para correção gramatical. Foi unificado 'Alterado pelo' em uma única frase para melhorar a coesão textual.

**Parágrafo 527:** Correção de inconsistência na nomenclatura do segundo contrato ('Contratos de Uso do Sistema de Transmissão') e ajuste de concordância ('vinculados' em vez de 'vinculadas') para concordar com 'Contratos'.

**Parágrafo 535:** Remoção de vírgulas desnecessárias para melhorar a fluidez e clareza do texto.

**Parágrafo 538:** Removido o uso inadequado da preposição 'sobre' para dar clareza ao texto.

**Parágrafo 548:** Correção da abreviação do número ('n°' para 'nº'), conforme as normas gramaticais em português.

**Parágrafo 551:** Inclusão da conjunção 'e' para melhorar a fluidez e substituição do hífen por parênteses para formatar adequadamente a sigla 'SIN'.

**Parágrafo 540:** Correção da referência à Lei: inclusão da preposição 'da' antes de 'Lei' para indicar a origem do artigo. Remoção do ponto após a numeração do artigo 3º-A, pois não é padrão utilizá-lo antes de 'A'.

**Parágrafo 530:** Inserção de uma vírgula após '1350' para melhorar a clareza.

**Parágrafo 544:** Correção na abreviação padrão de 'número' conforme normas gramaticais da língua portuguesa ('n.º').

**Parágrafo 549:** Correção da sigla incorreta. A sigla correta do Operador Nacional do Sistema Elétrico é 'ONS'.

**Parágrafo 561:** Aplicação da grafia correta para 'arts.' em minúscula, uso de 'nº' e formato completo para o ano, seguindo o padrão ABNT de referências a decretos e normas.

**Parágrafo 565:** Correção da formatação de numeração conforme padrão de citação normativa comum ('nº 279/2007').

**Parágrafo 579:** Substituição do ponto e vírgula (;) por dois-pontos (:) para indicar uma explicação ou lista, melhorando a clareza do enunciado.

**Parágrafo 533:** Correção técnica para adequar o texto à norma ABNT: uso de minúscula para 'art.' e inserção de 'nº' antes do número da lei. Garantia de conformidade com as normas de citação de leis.

**Parágrafo 580:** Inclusão do artigo definido 'a' antes de 'sinalização' para melhorar a fluência e clareza do texto.

**Parágrafo 562:** Substituição do travessão curto (–) pelo travessão longo (—) conforme normas da ABNT para separar título e subtítulo.

**Parágrafo 571:** A conjunção 'sobre' foi removida antes de 'modicidade tarifária' para evitar redundância e melhorar a fluidez do texto.

**Parágrafo 388:** Adição dos artigos definidos 'os' e 'a' para correção gramatical. Troca da preposição 'por' para 'para' para maior clareza e correção semântica.

# 2. Verificação Bibliográfica

**Parágrafo 5:** A ABNT NBR 6023:2018 especifica que os meses devem ser abreviados até as três primeiras letras, seguidas de um ponto, e o ano deve ser apresentado em sua forma numérica completa. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 43:** - | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 66:** Nas citações de leis, conforme a ABNT NBR 6023:2018, deve-se incluir a indicação da autoria institucional, que no caso de normas e legislações federais é sempre o país, seguido do título completo da lei, além de informações sobre a publicação no Diário Oficial. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 49:** O título de seção deve ser apresentado de forma destacada, sem numeração de página ao lado do título. A numeração e os níveis devem seguir o padrão indicado pelos documentos da Dossel Ambiental. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 67:** Correção e padronização dos nomes de entidades conforme prática da ABNT NBR 6023:2018, com os nomes completos seguidos das siglas entre parênteses. Ajuste na referência à Instrução Normativa com o uso do 'n.' para indicar o número, conforme norma. Sugestão de inclusão de detalhes ausentes, como a data e número do ofício, para completar a citação documental. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 68:** A formatação segue a ABNT NBR 6023:2018, que estabelece a necessidade de incluir autor corporativo, título, data, detalhes de publicação e acesso para documentos oficiais e legislações. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 86:** Conforme a norma ABNT NBR 6023:2018, o uso do hífen deve ser substituído por um travessão (–) para separar o número da descrição quando se referir a títulos de quadros. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 97:** Na norma ABNT NBR 6023:2018, é recomendado o uso de travessão (–) para separar o número do quadro do título ou descrição, em vez de dois pontos (:), para padronização visual e clareza na formatação. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 99:** Correção de uso da preposição 'sobre' para melhor clareza, mantendo formato e estilo conforme padrão Dossel para legendas de quadros. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível

**Parágrafo 117:** Remoção da vírgula indevida entre o sujeito e o predicado para garantir a fluidez e correção gramatical da frase, conforme as normas de gramática da língua portuguesa. | Sem DOI válido | Sem ISBN | Sem URL acessível